



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0569/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 950/2020 – GMS 3340/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS UNIDADES: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MANDAGUARI E DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARIALVA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.**

**PROTOCOLO: 19.424.812-1**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

**CONTRATADA: SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 01.564.322/0001-26, com sede na Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, nº 778, bairro Zona 41, CEP: 87065-290, Maringá/PR, neste ato representado por **LUCAS PANISSON**, RG nº 3887350 SSP/SC e CPF nº 007.500.849-10, residente e domiciliado na Rua João Bernardino da Rosa, número 353, casa 60, bairro Pedra Branca, CEP: 88137-010, Palhoça/SC, e-mail contato@saboreartemaringa.com.br, telefone (44) 3224-6396

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 950/2020 - GMS 3340/2020, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de **31/12/2022 até 30/12/2023**.

**Parágrafo único:** Em caso de rescisão, está não poderá ser inferior à 180 (cento e oitenta) dias para a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório, que tramita sob o protocolo nº 17.913.839-5, devendo a contratada ser notificada da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei n.º 15.608/2007.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0569/2022**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor diário do contrato que é de **R\$ 2.736,50 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, perfazendo para o período de 365 dias o valor de **R\$ 998.822,50 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

| CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI |      |                |              |                      |
|------------------------------|------|----------------|--------------|----------------------|
| TIPO DE REFEIÇÃO             | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DIÁRIO | VALOR TOTAL 365 DIAS |
| DESJEJUM                     | 130  | 1,65           | 214,50       | 78.292,50            |
| ALMOÇO                       | 130  | 5,39           | 700,70       | 255.755,50           |
| JANTA                        | 130  | 5,39           | 700,70       | 255.755,50           |
| LANCHE NOTURNO               | 1    | 0,95           | 0,95         | 346,75               |
| TOTAL                        |      | 13,38          | 1.616,85     | 590.150,25           |

| CADEIA PÚBLICA DE MARIALVA |      |                |              |                      |
|----------------------------|------|----------------|--------------|----------------------|
| TIPO DE REFEIÇÃO           | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DIÁRIO | VALOR TOTAL 365 DIAS |
| DESJEJUM                   | 90   | 1,65           | 148,50       | 54.202,50            |
| ALMOÇO                     | 90   | 5,39           | 485,10       | 177.061,50           |
| JANTA                      | 90   | 5,39           | 485,10       | 177.061,50           |
| LANCHE NOTURNO             | 1    | 0,95           | 0,95         | 346,75               |
| TOTAL                      |      | 13,38          | 1.119,65     | 408.672,25           |

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| VALOR DIÁRIO TOTAL     | R\$2.736,50   |
| VALOR TOTAL - 365 DIAS | R\$998.822,50 |

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n ° 15.608/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.



Documento: **Contrato9502020SABOREART2TAProrrogacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 23/11/2022 13:07.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Panisson (XXX.500.849-XX)** em 21/11/2022 10:53 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **19.424.812-1** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 18/11/2022 08:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**2fddc03510a617bd436b4ab607b4e3c4**.